



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 e o art. 19º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da servidora **Anne Magali Lima Neiva**, matrícula SIAPE nº 2140774, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), do regime de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor